



## **ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 050/09**

**Alcides Pereira Antunes Neto**, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e do Regulamento do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2009,

Considerando a falta dos formulários específicos (contratos) padronizados e necessários para a regularização de atletas profissionais junto à FERJ e junto à CBF;

Considerando que em função da FERJ não ter recebido os citados formulários não pode suprir a demanda dos clubes;

Considerando que sem os formulários suso mencionados não se permite qualquer inscrição e posterior registro de atletas;

Considerando que a CBF encaminhará os formulários exigidos (contratos e térmo de rescisão) somente nas primeiras horas do expediente do dia 14/07/2009;

Considerando a impossibilidade do cumprimento das obrigações, por motivo alheio à vontade dos clubes, em vista do exposto anteriormente

### **RESOLVE**

Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de inscrição de atletas estabelecido para a primeira rodada do Campeonato da Série C de Profissionais de 2009 até às 18:30h do dia 15 de julho de 2009.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO  
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ**